

## **P O R T A R I A   N º   007/2008**

**“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DE ESCOLA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**I -** Designar, no período de 03 de janeiro a 21 de dezembro de 2008, com carga horária de 40 horas aulas semanais, a servidora **Cândida dos Santos Ferré**, Professora, Nível MAG-III, Classe A, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Tancredo Neves.

**II -** Para efeito do disposto no inciso anterior, a referida servidora fica autorizada a firmar certificados, fichas, transferências, históricos e outros documentos e papéis inerentes à vida escolar dos alunos, observada a legislação aplicável e demais atos normativos dos órgãos federais e estaduais competentes.

**III -** Conceder à referida servidora incentivo financeiro de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado, com fulcro na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005.

**IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL